



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 317 DE 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 15136/2026;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 16;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 23 à 28;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **ADRICIA AUGUSTA WEBERLING** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **067419-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **27/07/2026 a 24/09/2026**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal